Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 3/2008

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1° Transferir simbólica e temporariamente a sede da Câmara Municipal, no dia 14 de junho de 2008, às 19h30, para o salão do Podium Apart/Hotel, localizado à Alameda Miguel Paschoal, n° 120, Vale dos Ipês, nesta cidade, para a realização de Sessão Solene de entrega de Título de Cidadania Honorária Varginhense, à cidadão que a ele faz jus.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de junho de 2008; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente